



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 169

Altera o Anexo da Resolução Cepe nº 7.947/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para o acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto na Resolução Conpep nº 157/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 2.11 do Anexo da Resolução Cepe nº 7.947/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para o acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP):

De:

"2.11. É dever do estagiário apresentar relatório técnico-científico ao final de 12 meses, que será submetido à apreciação do Colegiado e da comissão especial nomeada pela Câmara de PósGraduação."

Para:

"2.11. É dever do/a pesquisador/ra de pós-doutorado apresentar relatório técnico-científico ao final de 12 meses, que será submetido à apreciação do Colegiado. Após a deliberação pela aprovação do relatório, o colegiado do curso deverá emitir em até 60 dias a certificação de conclusão do estágio pós-doutoral."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 17 de novembro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 24/11/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1018982** e o código CRC **DB5F185D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1018982

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP
35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br